



EDITAL Nº 02/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS A PARTIR DA 2ª FASE

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS**, embasado no artigo 5º da Lei Complementar nº 60/2009 e Lei Complementar nº186/2017:

Considerando que, a municipalidade através do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2021, realizou cadastro de estagiários visando o preenchimento de vagas para o ano de 2022;

Considerando que, os estagiários foram convocados conforme itens 17 e 21 do Edital 37/2021;

Considerando finalmente, que entre os convocados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas, conforme Anexo I;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de **estagiário estudante de nível superior dos cursos de pedagogia e outras licenciaturas a partir da 2ª fase** quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 37/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará estagiários, com intuito de complementar o quadro de auxiliar em turmas de berçário, maternal e educação especial, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de estagiários estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e outras licenciaturas que

tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 37/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação e a escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, originais com cópias:

- I - Documento de Identificação (Carteira de Identidade Civil ou Profissional, ou CNH) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade ou CNH, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatória a fotocópia do CPF);
- II - Histórico escolar do curso superior (licenciatura);
- III - Comprovante de frequência em curso superior (licenciatura).

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º - Havendo dois ou mais candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios para classificação:

- 1 – Maior média das notas constantes no histórico do curso superior (licenciatura) em que estiver matriculado.
- 2 - Maior idade.

Art. 8º - Terá preferência de escolha o candidato classificado que esteja matriculado e frequentando o curso de Pedagogia.

Art. 9º - O presente edital terá validade para o ano letivo de 2022.

Art. 10º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos a **ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS A PARTIR DA 2ª FASE** interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem no dia **21 de fevereiro de 2022**, no horário das **09h00m**, na Secretaria Municipal de Educação para inscrição e escolha de vagas.

Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe os Editais nº 37/2021 e 02/2022.

UNIDADE ESCOLAR E TURMA	TURNO	PERÍODO
C.E.I Profª Márcia Regina dos Santos (Berçário A)	Vespertino	03/03 a 16/12
C.E.I Profª Márcia Regina dos Santos (Pré I B) EE	Matutino	03/03 a 16/12
C.M.E.I. José Rogério Sommer (Berçário)	Matutino	03/03 a 16/12
C.M.E.I. José Rogério Sommer (Jardim II) EE	Matutino	03/03 a 16/12
C.M.E.I. José Rogério Sommer (Maternal)	Matutino	03/03 a 16/12
C.M.E.I. Recanto Feliz (Pré II) EE	Vespertino	03/03 a 16/12
C.M.E.I. Estrada Velha (Berçário)	Matutino	03/03 a 16/12
CMEI Caminho do Aprender (Jardim misto) EE	Vespertino	03/03 a 16/12
CMEI José Higino Martins (Maternal misto)	Matutino	03/03 a 16/12
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus (Pré II) EE	Matutino	03/03 a 16/12
E.B.M. Maria Andreia Goulart Hilleshein (Pré II) EE	Vespertino	03/03 a 16/12
E.B.M. Prefeito Augusto Althoff (Jardim) EE	Matutino	03/03 a 16/12
E.B.M. Vila Santana (Berçário)	Matutino	03/03 a 16/12
E.B.M. Vila Santana (Pré II) EE	Vespertino	03/03 a 16/12
E.M. Braço São João (Jardim misto)	Matutino	03/03 a 16/12
E.M. Braço São João (Jardim misto)	Vespertino	03/03 a 16/12

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de fevereiro de 2022.

SÔNIA MARIA DE MACEDO
Secretária Municipal de Educação